



# Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 44/2019

**APROVADO**

*UNICA* Discussão e Votação

09/10/19

João Baptista Paula  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 116
07/10/19
SILAS FACHINI Diretor Administrativo

Senhor Presidente;  
Senhora e Senhores Vereadores.

A Vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa de leis, amparado nos termos do artigo 117 do Regimento Interno, **INDICA ao Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo**, a necessidade de se tomar medidas que objetivem a construção de casas populares destinadas as famílias de baixa renda residentes em nosso Município ou se já há em trâmite qualquer projeto deste gênero com o governo do Estado.

## JUSTIFICATIVA

Essa referida Indicação é justificada pelo simples fato de Mirassolândia contar com um grande número de pessoas carentes que ainda não possui uma casa para morar; contribuindo assim para o atendimento a demanda dos munícipes que sonham com a casa própria.

O Município está crescendo e precisa de local apropriado para acolher as novas famílias que se formam e devem dispor de casas para habitarem com dignidade.

Assim, solicita-se que a matéria seja recebida e que os distintos Edis com assento nessa Casa de Leis, a fim de que sejam procedidas a submissão ao Plenário dessa Egrégia Câmara para apreciação e votação pelos seus integrantes, ocasião na qual pugna-se pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2.019.

José Ap. Mendes Ramos  
José Ap. Mendes Ramos  
Vice-Presidente

Regina Aparecida da Silva Costa  
Regina Aparecida da Silva Costa  
Vereadora

João Baptista Paula  
Presidente

Aquim Ferreira  
Aquim Ferreira  
Vereador

Claudemir Tonjani  
Claudemir Tonjani  
Vereador

João Antonio de Souza  
João Antonio de Souza  
Vereador